



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 50 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, adote medidas administrativas, técnicas e institucionais visando à adesão e ao alinhamento das políticas municipais de trânsito e mobilidade urbana às diretrizes do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP), neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, adote medidas administrativas, técnicas e institucionais visando à adesão e ao alinhamento das políticas municipais de trânsito e mobilidade urbana às diretrizes do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP), neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito seguro é uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos, e é importante que o Município alinhamento suas políticas de mobilidade e segurança viária às diretrizes do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP).

O PSV-SP tem como objetivo reduzir mortes e lesões no trânsito, promovendo a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores. Suas ações envolvem engenharia viária, educação, fiscalização e gestão de tráfego, baseadas em dados e boas práticas.

A adoção dessas diretrizes pelo Município permitirá:

- Reduzir acidentes e suas consequências;
- Planejar a mobilidade urbana de forma mais segura e eficiente;
- Promover campanhas educativas e ações de conscientização.

Por isso, a presente indicação solicita ao Chefe do Poder Executivo que adote medidas administrativas, técnicas e institucionais para implementar no Município as ações previstas pelo PSV-SP, garantindo mais segurança e bem-estar à população.

São Pedro, 21 de janeiro de 2026.

ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro
Indicação Nº 50/2026
Data: 21/01/2026
Autor: Aldo Enfermeiro
Assunto: Segurança Viária
Executivo: Competente
Administrativo: Competente

Numero de Protocolo
00078/2026